

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 033/2023

Chamada Pública 01/2017 – Programa Paranaense de Apoio à Agropesquisa e Formação Aplicada – Fundação Araucária / SETI / Senar-PR

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROJETO DA ‘REDE AGROPESQUISA’.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar estudante de graduação em agronomia (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades de projeto de pesquisa, mediante recebimento de bolsa, por meio da Chamada Pública 01/2017 – Programa da Rede Paranaense de Apoio Agropesquisa e Formação Aplicada - Fundação Araucária/SETI-PR/SENAR-PR, no projeto “**Efeitos de longo prazo de sistemas de manejo do solo e de plantas de cobertura em rotação com soja e milho**”.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever estudantes com os seguintes níveis de formação:

- Estudante (Bolsista Iniciação Científica), exigência mínima: estar cursando Agronomia, conforme requisitos constantes no Anexo II.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Bolsista de Iniciação Científica, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária, para atuação no município de Pato Branco-PR.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	29/09/2023
Data limite para recebimentos das inscrições	06/10/2023
Seleção dos inscritos	09/10/2023
Publicação do resultado	10/10/2023

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/bA4x56PQfRpwQAsN6> . O candidato deverá enviar junto com o formulário, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e do CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula no curso de agronomia;
- c) Histórico escolar;
- d) Currículo Lattes;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/bA4x56PQfRpwQAsN6> até as 23h59 do dia 06/10/2023.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1 e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para a vaga destinada a Bolsa de Iniciação Científica, a entrevista será realizada no dia 09/10/2023, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente aos candidatos.

7.4. Os candidatos que não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado serão automaticamente desclassificados..

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital, no site: <http://www.idrparana.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 10/10/2023.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

10. Da contratação:

10.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina, pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br.

Londrina, 29 de setembro de 2023.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA -
CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Estudante Iniciação Científica	01	20 horas semanais	R\$ 700,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Pato Branco	01 Estudante Iniciação Científica	09/10/2023

ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS –
CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

ÁREA	GERENTE	MODA- LIDADE	Nº VAGAS	REQUISITOS	LOCAL DA ENTREVISTA/ ATUAÇÃO	ENTREVISTA (TELECONFE RENCIA)
Fitotecnia	Lutecia Canalli	Iniciação Científica	01	Estudante de Agronomia	On line	09/10/2023

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 033/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **20 (vinte) horas** semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2023
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato